



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 234/2021.

Revoga portaria nº160/2021 que menciona a servidora municipal a exercer sem ônus o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Revoga a portaria nº 160/2021 que menciona a servidora municipal Sra. ANGELA REGINA SERAFINI GARCEZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20038828 SSP/MT inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.699.381.86 residente e domiciliada no Município de Castanheira – MT, nomeada para o cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, a exercer **sem ônus**, a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 01 de setembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66)3581-1166
CNPJ/MFn.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com